

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES ESTADO DE SERGIPE

DECISÃO DOS RECURSOS

(INFRA RELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados concorrentes aos cargos/funções também infra relacionados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Oficial, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, CONFORME EDITAL 001/2007.**

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Danilo Mota De Jesus	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
02	Edenilson Alves De Melo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
03	Erico De Oliveira Guimarães	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
04	João Percilio Dos Santos Neto	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
05	Robson Ferreira Santos	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06	Silvania De Cássia Batista	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

QUESTÃO 06_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que segundo o dicionário da língua portuguesa Aurélio, "precipitar" pode apresentar nove significações, de acordo com o contexto. Entre as quais não consta "pressa irrefletida". Vejamos:

- 1- Lançar fora ou arrojado (de lugar elevado, em precipício).
- 2- Atirar, arrastar (a aventuras, perigos).
- 3- Tornar mais rápido.**
- 4- Pronunciar com rapidez.
- 5- Antecipar.
- 6- Quem. Formar precipitado.
- 7- Desempenhar-se, abismar-se.
- 8- Correr desabaladamente.
- 9- Proceder com precipitação.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 14_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que quando a concavidade da parábola está voltada para cima, a é maior que zero ($a > 0$) e ainda, conforme pode ser observado, o gráfico passa pela origem dos eixos, portanto $c = 0$.

Assim, $a.c = 0$.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 17_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que se o número deve ser dividido simultaneamente por 3 e por 8, então ele deve ser divisível por $3.8 = 24$.

$140856 \div 24 = 5.869$

$N = 8$.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 23_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a leitura correta do enunciado da questão onde aparece a citação de medidas coercitivas como restrições quando não afirma que estas deverão ser seqüenciais ou como situa a Constituição Federal. As alternativas A, B e C estão contidas no inciso I do artigo 136 da Constituição Federal, da forma correta. A alternativa V está descrita corretamente no inciso III do parágrafo 3º do artigo 136, mas com a seguinte citação: "a previsão ou detenção..... não poderá ser superior a dez dias,.....".

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 28_ Alternativa de resposta alterada para letra D.

QUESTÃO 31_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o candidato não apresentou nenhuma comprovação a cerca de sua afirmação, apenas afirmando de forma aleatória que o resultado do gabarito não está correto. Portanto, tal recurso não cabe consideração da banca que se baseia no edital e em questões fundamentadas teoricamente.

Reafirmamos, portanto como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 36_ **ANULADA**, uma vez que a questão foi baseada no livro "Sergipe Panorâmico – Geográfico, Político, Histórico, Econômico, Cultural, Turístico e Social" da UNIT (Universidade Tiradentes), ano 2002, página 310 que diz "Constitui a zona rural os seguintes povoados: Acensa, Boa Vista, Borda da Mata, Bravo Urubu, Cachoeirinha, Cajueiro, Campo Grande, Carro Quebrado, Catolé, Craúna, Cruzes, Floresta, Gado Bravo (norte e sul), Gentio, Itaperoá, Itapicuru, Junco, Lagoa do Curral, Lagoa de Pedro, Massaranduba, Sapé, Sucupira, Taboca, Taborda, Varginha e Volta." No entanto, o candidato apresentou em seu recurso o material referente a apostila Nossa Senhora das Dores em Síntese, do autor Luís Carlos de Jesus, que contraria a afirmação do livro.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, deferidos ou indeferidos, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencados.

Publique-se,

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 28 DE DEZEMBRO de 2008.

Consulplan Consultoria